DECRETO Nº 604 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.986

"Dispõe sobre suplementação de verba."

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz$209,000,00(duzentos e nove mil cruzados), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

59- 3120- 16.88.534.2.50 Material de Consumo Cz$ 209.000,00

Artigo 2º - Fica autorizada a utilização de possível excesso de arrecadação, previsto no exercício corrente até o valor de Cz$209.000,00(duzentos e nove mil cruzados).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22º Ano de Emancipação Político Administrativa.

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTE FERRARI
Contador - C.R.C.C.21843